



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS

LEI Nº 133 DE 25 DE OUTUBRO DE 1977.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Profissional e Beneficente à Infância de Boqueirão dos Cochos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública, a Associação Profissional e Beneficente de Boqueirão dos Cochos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão dos Cochos,
em 25 de outubro de 1977.

Olívio A. Bandeira

Dr. Olívio Assis Bandeira
- PREFEITO -

José Alves do Nascimento

José Alves do Nascimento
- Secretário Geral -